



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 017/2019-GAB/PMA, de 17 de janeiro de 2019.

*Constitui a Comissão Organizadora do XXXVII Festival do Camarão – 2019, designa seus Membros e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica constituída a **Comissão Organizadora do XXXVII Festival do Camarão – 2019**, que se responsabiliza pelo planejamento, elaboração e execução de toda a programação das festividades, que será realizada no período de 25 a 28 de julho de 2019.

**Art. 2º** A referida Comissão fica composta dos seguintes Membros:

**I – Presidência de Honra:**

- a) Odimar Wanderley Salomão – Presidente de honra;
- b) Luis da Conceição de Souza Costa – Vice-Presidente de honra;
- c) Sebastião Baía Santana- Presidente de honra.

**II – Coordenação Geral:**

- a) Adeilson Nunes Lobato;
- b) Manoel da Silva Vaz;
- c) Ronald de Souza Nobre;
- d) Neris dos Anjos Almeida;
- e) Henrique Sandro Lopes da Cunha;
- f) Paulo Ronald França Pereira;
- g) Kelly Cristina dos Santos Salomão;
- h) Valdir Maia Amaral;
- i) Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo.

**III – Sub-Coordenação:**

- a) Narlene Wanderley Salomão;
- b) Maria Nubia de Souza Lacerda;
- c) Narrinha Wanderley Salomão Coelho;
- d) Altemis Fernandes Monteiro;
- e) Rondineli Almeida Costa;
- f) Jani Almeida Castilho;
- g) Iranei da Silva Fernandes;
- h) Luiz Gonzaga Cohen Vaz;
- i) Roldão de Almeida Lobato Filho;
- j) Ana Maria Vaz Lobato ;
- k) Edna Maria Bezerra Ferreira;
- l) Nilton Paes Cardoso;
- m) Francisco de Assis Barros Junior;
- n) Sandro Monteiro Lacerda;

9



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – A Veneza Marajoara”

- o) Manoel da Conceição Pinheiro Jardim;
- p) Antonio Azevedo Cardoso;
- q) Francisco da Conceição Gomes Pantoja;
- r) Max Serrão de Oliveira.

**Art. 3º** Compete aos Membros que compõem a Presidência de Honra e à Coordenação deliberarem sobre todos os aspectos do **XXXVII Festival do Camarão**, com referência a elaboração e execução da programação a ser desenvolvida antes e durante o festival, cabendo também à mesma, deliberar sobre qualquer dúvida ou pendência surgida no seu transcurso.

**Parágrafo Único.** A Comissão reunirá ordinária ou extraordinariamente e sempre que houver necessidade, mediante convocação de seu Presidente ou por no mínimo dois terços de seus membros.

**Art. 4º** A Comissão terá até o dia 31 de agosto de 2019, para prestar contas da movimentação social do XXXVII Festival do Camarão - 2019.

**Parágrafo único.** A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente, após a apresentação da prestação de contas da movimentação social do XXXVII Festival do Camarão - 2019.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 17 de janeiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 17/01/2019

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.